

COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE - PSP Nº 01/2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e para eventuais desempates e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, conforme item 7.

1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE.

1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5 - O local de trabalho é no município de Ipojuca - PE.

2 - DOS CARGOS

2.1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	TOTAL DE VAGAS
Operador(a) Têxtil I	100
TOTAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL	100
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	TOTAL DE VAGAS
Almoxarife	2
Assistente de Faturamento	4
Auxiliar de Almoxarifado	3
Operador(a) de Utilidades Têxtil II	4
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	13
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS
Analista de Comércio Exterior Júnior	2
Analista de Logística Júnior	2
Analista de Logística Júnior - Ênfase em PCP	1
Analista de Logística Pleno	2
Analista de Suprimentos Júnior	1
Analista de Suprimentos Pleno	2
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	10

2.2 - REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

2.2.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

2.2.1.1 - Operador (a) Têxtil I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Exemplos de Atribuições: executar tarefas operacionais de fiação e texturização, realizando lançamentos, arreadas e leituras, troca de cargas, inspeção de fios em produção, bem como limpeza das máquinas.

Remuneração: salário básico de R\$ 734,13 (setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

2.2.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.2.2.1 - Almoxarife

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Experiência de 06 (seis) meses no cargo de almoxarife em atividade industrial.

Exemplos de Atribuições: organizar, conferir e alimentar o sistema de suprimentos dando as entradas e saídas de materiais, equipamentos e produtos de acordo com as notas fiscais e requisições; solicitar emissão de notas fiscais de remessa para atendimento das áreas da Companhia; executar a conferência física do material de estoque, confrontando com o informado pelo sistema; preparar, entregar, conferir e acomodar materiais no estoque e auxiliar e/ou elaborar o balanço do estoque físico.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.364,52 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

2.2.2.2 - Assistente de Faturamento

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Assistente de Faturamento ou Faturista.

Exemplos de Atribuições: emitir faturas e notas fiscais dos produtos e serviços a serem entregues aos clientes; emitir e conferir pesagem de caminhão e mapas de carregamento separados por transportadoras, rotas e itinerários e encaminhar à expedição; gerar e atualizar relatórios de faturamento.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.867,47 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

2.2.2.3 - Auxiliar de Almoxarifado

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Auxiliar de Almoxarife, ou Ajudante de Almoxarife, ou Auxiliar de Suprimento.

Exemplos de Atribuições: auxiliar no recebimento, separação, conferência, identificação, armazenagem, expedição e classificação de materiais no almoxarifado, bem como no remanejamento ou preparo de materiais a serem entregues às diversas áreas, mediante requisições; desembalar, embalar, desmontar e montar embalagens de materiais diversos; carregar e descarregar materiais; operar equipamentos de movimentação e transporte; executar serviços de limpeza nas instalações e equipamentos do almoxarifado e auxiliar na organização do almoxarifado, bem como na realização de inventários físicos.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.167,17 (hum mil cento e sessenta reais e dezessete centavos).

2.2.2.4 - Operador (a) de Utilidades Têxtil II

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) de Utilidades Pleno, ou Operador(a) de Utilidades II, ou Operador(a) Industrial Pleno ou Operador(a) Industrial II, ou Operador(a) de Sistemas Industrial Pleno, ou Operador(a) de Sistemas Industrial II, em área de utilidades na indústria.

Exemplos de Atribuições: executar operações de modo a garantir o abastecimento de utilidades para áreas de polimerização, fiação e texturização, analisando as condições de funcionamento dos equipamentos de produção das utilidades, tais como: compressores de ar, Chillers, torres de resfriamento, Centrais de ar condicionado e outros; executando medições e testes dos equipamentos e manobras de campo.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.186,01 (hum mil cento e oitenta e seis reais e um centavo).

2.2.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.2.3.1 - Analista de Comércio Exterior Júnior

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Comércio Exterior, ou em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Exemplos de Atribuições: realizar operações de comércio internacional para importação e exportação de produtos e serviços, baseadas nas normas mercantis, alfandegárias e fiscais de cada país; processar operações de importação e planos de exportação; analisar mercado internacional de produtos e serviços e auxiliar na documentação, despacho e desembarco aduaneiro.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.359,14 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

2.2.3.2 - Analista de Logística Júnior

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Economia, ou em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Exemplos de Atribuições: executar o recebimento, estocagem e expedição de produto acabado, insumos, embalagens, periféricos, catalisadores e utilidades, programação e planejamento de transportes (nacional e internacional).

Remuneração: salário básico de R\$ 2.687,31 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

2.2.3.3 - Analista de Logística Júnior - Ênfase em PCP

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Economia, ou em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Exemplos de Atribuições: participar do planejamento, programação e controle da produção, gestão dos estoques de produto acabado, intermediário, matérias-primas, embalagens e utilidades; analisar as demandas dos clientes (interface com a área de Vendas) e adequá-las aos programas de produção, suprimento de matéria-prima/insumos e recursos logísticos, determinando o volume necessário de produção.

Remuneração: salário básico de R\$ 2.687,31 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

2.2.3.4 - Analista de Logística Pleno

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Economia, ou em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Analista de Logística Pleno, ou Analista de Logística II na área de Logística, na indústria.

Exemplos de Atribuições: planejar, executar e acompanhar o recebimento, estocagem e expedição de produto acabado, insumos, embalagens, periféricos, catalisadores e utilidades; programar e planejar modais de transportes (nacional e internacional) para atendimento do Plano Logístico.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.359,14 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

2.2.3.5 - Analista de Suprimentos Júnior

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Engenharia de Produção, ou em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Exemplos de Atribuições: efetuar aquisição de materiais e serviços; realizar cotações de preço com diversos fornecedores, negociando preço, entrega e condições de pagamento; desenvolver e selecionar fornecedores visando a que os mesmos atendam às perspectivas das parcerias no que se refere a custos, qualidade e ética profissional almejada pela Companhia; manter-se atualizado quanto às especificações dos materiais a serem adquiridos junto às áreas solicitantes e ao mercado fornecedor e organizar e manter os arquivos de pedidos e contratos da área.

Remuneração: salário básico de R\$ 2.687,31 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

2.2.3.6 - Analista de Suprimentos Pleno

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Engenharia de Produção, ou em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Analista de Suprimentos Pleno, ou Analista de Suprimentos II, ou Analista de Compras Pleno, ou Analista de Compras II, ou Comprador Pleno, ou Comprador II, em Indústria.

Exemplos de Atribuições: planejar, executar e diligenciar a aquisição de materiais e serviços; realizar cotações, negociações e condições de fornecimento com diversos fornecedores; desenvolver e selecionar fornecedores visando a que os mesmos atendam à perspectivas das parcerias no que se refere a custos, qualidade e ética profissional almejada pela Companhia; manter-se atualizado quanto às especificações dos materiais a serem adquiridos, junto às áreas solicitantes e ao mercado fornecedor; organizar e manter os indicadores de qualidade e desempenho da área e participar dos processos de licitação.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.359,14 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

2.3 - Serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definidos por Lei ou Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Operador(a) Têxtil I - 5 vagas, Assistente de Faturamento - 1 vaga e Operador(a) de Utilidades Têxtil II - 1 vaga.

3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem **3.1**, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas

deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**.

3.3.1 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para este fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.2**, **3.3** e **3.4.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **29/02/2012** (mencionando Processo Seletivo Público - CITEPE -1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.7 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos(as) à avaliação por equipe multiprofissional, designada pela CITEPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: **a**) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b**) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c**) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d**) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e **e**) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A CITEPE convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado.

3.9 - As vagas definidas nos subitens **3.1** e **3.1.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 4.3** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
- 4.4** - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos.
- 4.5** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem **12.1**.
- 4.6** - Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no subitem **2.2** e no Item **11**.
- 4.7** - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 4.8** - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.
- 4.9** - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.1.1 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por somente um cargo, constante no item **2**. Não será admitida troca de cargo.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **07 a 29/02/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será nos valores de **R\$ 22,00** (vinte e dois reais) para o cargo de nível fundamental, de **R\$ 38,00** (trinta e oito reais) para os cargos de nível médio e de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **07/02/2012** e 23h e 59 min do dia **29/02/2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **29/02/2012**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **3.2**, **3.3**, e **3.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - CITEPE - 1/2012), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **29/02/2012** (mencionando Processo Seletivo Público - CITEPE - 1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas e não terá preparadas as condições diferenciadas,

mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, local de inscrição credenciado com computadores, no período de **07 a 29/02/2012**, entre 10 e 17 horas, horário oficial de Brasília, no endereço constante do **Anexo II** deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou no local de inscrição credenciado, especificado no Anexo II do presente Edital; e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem **5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, nos dias **07 e 08/02/2012**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem **5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem **5.9**, nos dias **07 e 08/02/2012**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, no período previsto, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **16/02/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **17/02/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **28/02/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **16 a 29/02/2012**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição nos dias **28 e 29/02/2012**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **18/04/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do (a) candidato (a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **18/04/2012**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a **obtenção desse documento**.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) no local de inscrição credenciado. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **19 e 20/04/2012**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no local de inscrição credenciado, não seja recebido até **18/04/2012**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **19 e 20/04/2012**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens **6.4** e **6.6**.

7.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Matemática I** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); e de **Raciocínio Lógico I** (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório**, terá 25 questões, no valor de 2,4 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática I;
- c) for mais idoso(a).

7.1.5 – Os(As) candidatos(as) serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final do Processo Seletivo Público.

7.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

7.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa II** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Matemática II** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); e de **Raciocínio Lógico II** (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório**, terá 25 questões, no valor de 2,4 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa II e de Matemática II;
- c) for mais idoso(a).

7.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua**

Portuguesa III (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Matemática III** (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de **Raciocínio Lógico III** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos); e de **Língua Inglesa** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório**, terá 30 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidato(as) será(ão) classificados(as) por cargo, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa III; de Matemática III e de Língua Inglesa;
- c) for mais idoso(a).

7.4 - Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final neste Processo Seletivo Público, obedecidos os critérios de desempate.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas, para todos os cargos, terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta minutos). As provas objetivas, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo I**.

8.1.1 - A CITEPE define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato (a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.2 - As provas serão realizadas, na cidade do Recife/PE, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3 - Somente será admitido (a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.3.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.3.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a) ou esteja fora do prazo de validade.

8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.4.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou

constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.4.2 - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.6 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.6.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.7 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.8 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.9 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.12 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **c)** atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; **d)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **e)** deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; **f)** ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **g)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **h)** for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou **i)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.13 - São vedados durante a prova o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.13.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.13.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

8.14 - Após ser identificado, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.15 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

8.16 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que

ainda estejam realizando as mesmas.

8.17 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.18 - Os resultados das provas objetivas, serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.19 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.20 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.21 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou CITEPE, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **24/04/2012**.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **30/05/2012**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2- Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), que responderam corretamente à questão, independentemente de terem recorrido.

9.3- A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petroquimicasuape.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em 1(um) ano, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CITEPE.

10.4 - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro de Processo Seletivo Público, anteriormente realizado, terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela CITEPE, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens **2** e **4** deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e

Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o (a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante em papel timbrado, assinada pela área responsável pelas contratações na empresa e com carimbo constando o CNPJ, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, citando o período em que a atividade foi realizada, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor (a) juramentado (a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): **a)** documento de identidade; **b)** título de eleitor e comprovante de quitação ou declaração de quitação eleitoral; **c)** CPF; **d)** certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **e)** Identidade Profissional do Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; **f)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); **g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); **h)** declaração comprobatória de experiência profissional (se for o caso); **i)** 1 (uma) foto 3x4; **j)** certificado de conclusão ou diploma de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e **k)** certificado de reservista ou quitação com serviço militar obrigatório, em caso de sexo masculino.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na CITEPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os (As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da CITEPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da CITEPE.

12.3 - Exames Médicos

12.3.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.3.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.3.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na CITEPE.

12.3.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.4 - Avaliação Psicológica

12.4.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na CITEPE em sua área de

atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de emergências, características de plantas têxteis.

12.4.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela CITEPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.4.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.4.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.4.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.4.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.4.5 - A inaptidão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos, na CITEPE, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.6 - A contraíndicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.7 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem **12.7**.

12.7.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.8 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a), na CITEPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, Edital inscrito, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.9 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO

13.1 - Os (as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), via postal, observados os itens **10,11 e 12** e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela CITEPE.

13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens **2, 4 e 11** deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens **2, 4 e 11** deste Edital até a data mencionada no subitem **13.1** implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: **a)** Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos(as); **c)** Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos(as); **d)** Plano de Previdência Complementar, opcional; **e)** Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo.

15 - DOS CURSOS DE FORMAÇÃO (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE OPERADOR(A) TEXTIL I)

15.1 - Os(As) candidatos(as) classificados(as) em todas as etapas anteriores, para o cargo de Operador(a) Têxtil I, participarão de Curso de Formação, na condição de bolsista, de caráteres obrigatório e eliminatório com duração de mínima de 45 dias, e realizado em local a ser definido, cuja coordenação estará a cargo da CITEPE.

15.2 - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do Curso serão apresentados no início do mesmo, além de todas as informações de conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, com aulas de 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados (se necessário), com duração diária de 08 horas, sendo obrigatória a frequência integral às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso de Formação.

15.4 - Serão eliminados (as) do Curso de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do Curso ou, ainda, infringirem as normas da CITEPE.

15.5 - Durante o Curso de Formação, os (as) participantes receberão uma bolsa-auxílio mensal para cobertura de gastos pessoais no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

15.6 - O (A) candidato (a) na condição de bolsista que for desligado (a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado (a) deste Processo Seletivo Público.

15.6.1 - O desligamento a que se refere o caput deste subitem acarretará a imediata suspensão da Bolsa- Auxílio.

15.7 - Em caso de desistência do (a) candidato (a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da bolsa-auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se o(a) mesmo(a) a devolver à CITEPE pro rata die o valor que tiver recebido a título de adiantamento.

15.8 - A admissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da CITEPE será após o término do Curso de Formação, caso o(a) mesmo(a) tenha obtido o percentual de aproveitamento e de frequência exigidos no regulamento do Curso, limitado ao número de vagas.

15.9 - A classificação final neste Processo Seletivo Público se dará conforme especificado no **item 7** deste Edital.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a CITEPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e Comunicados

referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

16.6 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela CITEPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

16.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela CITEPE, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na CITEPE assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.

16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da CITEPE ou Sistema Petrobras dispensado(a) por justa causa.

16.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.11 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, e divulgado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.com.br) e da CITEPE/PETROQUIMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br).

16.12 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à CITEPE.

16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a CITEPE (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350), em atenção à Gerência de Recursos Humanos, a área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação e Edital a que se candidatou.

16.13.1 - São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a CITEPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato (a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

16.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

16.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a CITEPE.

Maurício Santiago Pimentel
Diretor Corporativo

CONHECIMENTOS BÁSICOS - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**OPERADOR(A) TÊXTIL I****LÍNGUA PORTUGUESA I**

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Sentido próprio e sentido figurado. III - Ortografia oficial. IV - Acentuação gráfica. V - Emprego das classes das palavras. VI - Emprego do sinal indicativo de crase. VII - Pontuação. VIII - Concordância nominal e verbal. IX - Pronomes: emprego. X - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I

I - Números inteiros e racionais: operações e problemas. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem: cálculos, resolução de problemas. IV - equação do 1º grau: resolução de equações e de problemas. V - Geometria plana: identificação de polígonos, cálculo do perímetro e da área de triângulos e quadriláteros.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. II - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. III - orientação espacial e temporal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**OPERADOR(A) TÊXTIL I**

I - Processos Têxteis. Fibras têxteis: Definição, Classificação, Nomenclatura, Identificação. Fiação: Definição de torção, duplicação e número de duplicações dos equipamentos, Fluxogramas de obtenção do fio e do filamento, finalidade e ações básicas dos equipamentos, embalagens de entrada e saída, formato do material. Tecelagem: operações e equipamentos de preparação à tecelagem, definição, características e obtenção do tecido plano e do tecido de malha. Processo de texturização. Propriedades dos fios texturizados. II – Ciências: definição de volume e densidade, unidade de medidas (SI), força centrífuga, força da gravidade, força de atrito, velocidade, pressão, mudança de estado físico, combustão.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA II**

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Sentido próprio e sentido figurado. III - Ortografia oficial. IV - Acentuação gráfica. V - Emprego das classes das palavras. VI - Emprego do sinal indicativo de crase. VII - Pontuação. VIII - Concordância nominal e verbal. IX - Regência Nominal e verbal.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais e reais: operações e problemas. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem. Média aritmética e média ponderada. IV - equação do 1º e do 2º graus: resolução de equações e de problemas. V - Sistema de equações lineares: resolução de sistemas e de problemas. VI - Geometria plana: relações métricas no triângulo retângulo, perímetros e áreas. VII - Noções de Matemática financeira.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. II - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. III - Raciocínio verbal, raciocínio matemático e raciocínio sequencial. IV - Orientação espacial e temporal.

ALMOXARIFE

I - SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS:

Parâmetros de Controle de estoques: Ponto de ressuprimento, tempo de ressuprimento, estoque de segurança, nível de ressuprimento, intervalo de ressuprimento e ponto de ruptura de estoque. Operações básicas do almoxarifado: Entradas e saídas de materiais, inventário de materiais estocados, distribuição de materiais, transporte de materiais, classificação de materiais, codificação dos materiais, aquisição de materiais e transporte de materiais. Documentos: Fichas de prateleira, Nota fiscal, ficha de controle de estoque, notas de entradas e saídas de material, requisição de material, ordem-pedido de compra. A Informática no Almoxarifado. Métodos de trabalho: Critérios de armazenagem, a segurança no almoxarifado, contagem cíclica, inventários físicos, conferência quantitativa e qualitativa. Custos da movimentação de materiais. Noções de Logística: Layout de almoxarifado, acondicionamento de materiais e movimentação de materiais. Organização geral das empresas. **II - INFORMÁTICA** - 1. Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). 2. Internet: utilização de tecnologias, ferramentas e navegadores. 3. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **III - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** 1. Noções de Qualidade. 2. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Noções de Proteção Contra incêndio. 5. Exames médicos. 6. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. 7. Equipamentos de Proteção Individual.

ASSISTENTE DE FATURAMENTO

I. CONTABILIDADE BÁSICA: 1. Conceitos. Princípios. Receita, despesa, custos e resultado. Notas fiscais (venda e devolução). Fluxo de Caixa. **II - TRIBUTOS:** Conceitos básicos de tributos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. ICMS. **III - MATEMÁTICA FINANCEIRA BÁSICA** Descontos. Juros simples. Porcentagem. **IV - INFORMÁTICA** - 1. Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). 2. Internet: utilização de tecnologias, ferramentas e navegadores. 3. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **V - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** 1. Noções de Qualidade. 2. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Noções de Proteção Contra incêndio. 5. Exames médicos. 6. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. 7. Equipamentos de Proteção Individual.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

I - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE: Noções Básicas de almoxarifado. Definições, funções, equipamentos e instalações do almoxarifado, entradas e saídas de materiais. Inventário físico de materiais estocados. Documentos: Fichas de prateleira, nota fiscal, ficha de controle de estoque, notas de entradas e saídas de material, requisição de material, ordem-pedido de compra, distribuição de material. A Informática no Almoxarifado. Métodos de trabalho: Critérios de Armazenagem, a segurança no almoxarifado, contagem cíclica, inventários físicos, conferência quantitativa e qualitativa, contagem cíclica, inventários físicos, conferência quantitativa e qualitativa. Custos da movimentação de materiais. Noções de Logística: Layout de almoxarifado, acondicionamento de materiais e movimentação de materiais. Organização geral das empresas. **II - INFORMÁTICA** - 1. Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). 2. Internet: utilização de tecnologias, ferramentas e navegadores. 3. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **III - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** 1. Noções de Qualidade. 2. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Noções de Proteção Contra incêndio. 5. Exames médicos. 6. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. 7. Equipamentos de Proteção Individual.

OPERADOR(A) DE UTILIDADES TÊXTIL II

I - Compressores de ar: Tipos e características principais - centrífugos, alternativos, rotativos. Ar comprimido: características de ar de serviço, ar de instrumento. Conceito de umidade relativa, ponto de orvalho. II - Tratamento de água: características de água bruta, água clarificada, água desmineralizada, água para geração de vapor. Principais produtos químicos usados nos tratamentos de água. III - Geração de vapor: caldeiras para geração de vapor, tipos e características, aquatubular, flamatubular, NR13. Controle de combustão, excesso de ar, importância. Conceitos de vapor saturado e vapor superaquecido. IV - Geração de energia elétrica: tipos de geradores. Corrente alternada e corrente contínua. Lei de Ohm. Potência ativa e potência reativa. Fator de potência. V - Bombas, tipos e características, centrífuga, alternativas, parafuso, de engrenagens. VI - Água de resfriamento: torres de resfriamento, conceito e características. Controle de corrosão, importância. Tratamento de água de torre de resfriamento. Sistema aberto e sistema fechado. Temperatura de bulbo seco e de bulbo úmido. VII - Água gelada: Geração de água gelada.

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais: operações e problemas. II - Porcentagem. Juros simples e composto. III - Funções: intervalos de crescimento, sinais, máximos e mínimos e resolução de problemas. IV - Análise combinatória. V - Probabilidade. VI - Geometria espacial: áreas e volumes. VII - Geometria analítica no plano: retas e cônicas. VIII - Derivadas e integrais de funções de uma variável. IX - Álgebra linear: vetores e suas operações.

RACIOCÍNIO LÓGICO III

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradição, equivalências, negações e silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas ou gráficos.

LÍNGUA INGLESA

1 - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Cargos de Nível Superior

ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR JÚNIOR

I - CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO: Fundamentos da Administração. Escola Clássica. Evolução da escola Clássica. Papel dos Gerentes. Administração da Qualidade. Modelo Japonês de Administração. Motivação. Liderança. Pensamento Sistêmico. Planejamento Estratégico. Seleção e Implementação de Estratégias. Administração Participativa. Novos Modelos das Organizações. Ética e Responsabilidade Social. Cultura Organizacional. Administração na Era Digital. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). **II - CONHECIMENTOS DE COMÉRCIO EXTERIOR:** OMA - Organização Mundial de Aduanas. TEC - Tarifa Externa Comum. TIPI - Tabela de Incidência do IPI. Marketing e Negócios Internacionais. Aspectos Financeiros do Comércio Exterior: câmbio e formação de preços. Cadeia de Suprimentos e Transportes Internacionais. Seguros Internacionais. Legislação: Acordos Internacionais. Admissão Temporária. Alfandegamento. Bagagem. Bens Apreendidos. Classificação de Mercadorias. Consulta Pública Externa. Depósito Afiançado. Depósito Alfandegado Certificado. Despachante Aduaneiro. Doações Recebidas do Exterior. Drawback e outros regimes especiais. EADI. Encomendas e Remessas. Entreposto Aduaneiro. Exportação. Fiscalização Aduaneira. Habilitação para Operar no Comércio Exterior. Importação. Isenção e Imunidade. Linha Azul - Despacho Aduaneiro Expresso. Loja Franca. Mantra e Controle de Carga. Mercadorias Apreendidas. Perdimento. Portos Secos. Recintos Alfandegados. Recof. Recom. Repetro. Repex. Regimes Aduaneiros Especiais. Regimes Aduaneiros Aplicados em Áreas Especiais. Selo de Controle do IPI. SISCOMEX. Sistema Harmonizado. Sistemas Aduaneiros Informatizados. Trânsito Aduaneiro. Veículos e Cargas. **III - INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos; pragas virtuais (vírus, cavalos-de-troia, phishing, pharming, backdoor, spam e outros). Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **IV - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Noções de Proteção Contra Incêndio. Higiene Ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos). Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos em instalações elétricas. Atividades e operações insalubres e perigosas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

ANALISTA DE LOGÍSTICA JÚNIOR

I. ADMINISTRAÇÃO: Noções de Teoria Geral da Administração. Ética nas organizações. Administração da qualidade. Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional). **II. LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento (SCM). Noções de canais de distribuição. Noções de Gestão de Estoques. Planejamento e Previsão de Estoques. Métodos de Controle (Sistema de revisão contínua e periódica, ABC) e Avaliação de Estoques (PEPS, UEPS, Custo Médio). Lote Econômico, Estoque de

segurança, MRP, MRPII, JIT e KANBAN. Noções de Armazenagem. Organização, manutenção e classificação de um almoxarifado. Inventário. **III. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito. Aspectos qualitativos e quantitativos. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Contas: Conceito e Classificação. Demonstrações contábeis. **IV. INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos; pragas virtuais (vírus, cavalos-de-troia, phishing, pharming, backdoor, spam e outros). Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **V. QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Noções de Proteção Contra Incêndio. Higiene Ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos). Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos em instalações elétricas. Atividades e operações insalubres e perigosas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

ANALISTA DE LOGÍSTICA JÚNIOR - ÊNFASE EM PCP

I. ADMINISTRAÇÃO: Noções de Teoria Geral da Administração. Ética nas organizações. Administração da qualidade. Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional). **II. LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento (SCM). Noções de canais de distribuição. Noções de Gestão de Estoques. Planejamento e Previsão de Estoques. Métodos de Controle (Sistema de revisão contínua e periódica, ABC) e Avaliação de Estoques (PEPS, UEPS, Custo Médio). Lote Econômico, Estoque de segurança. MRP, MRPII, JIT, KANBAN e ERP. Planejamento Mestre de Produção, Planejamento de capacidade, Sequenciamento e Emissão de Ordens (PERT/COM). Acompanhamento e Controle de Produção. **III. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito. Aspectos qualitativos e quantitativos. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Contas: Conceito e Classificação. Demonstrações contábeis. **IV. INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos; pragas virtuais (vírus, cavalos-de-troia, phishing, pharming, backdoor, spam e outros). Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **V. QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Noções de Proteção Contra Incêndio. Higiene Ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos). Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos em instalações elétricas. Atividades e operações insalubres e perigosas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

ANALISTA DE LOGÍSTICA PLENO

I. ADMINISTRAÇÃO: Noções de Teoria Geral da Administração. Ética nas organizações. Administração da qualidade. Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional). Acordos de nível de serviço. Estratégia de serviço ao cliente. Fundamentos de Matemática Financeira. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. **II. LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento (SCM). Noções de canais de distribuição. Noções de Gestão de Estoques. Planejamento e Previsão de Estoques (Médias Móveis, Ajustamento Exponencial, Regressão Linear, Sazonalidade e Tendência). Métodos de Controle (Sistema de revisão contínua e periódica, ABC) e Avaliação de Estoques (PEPS, UEPS, Custo Médio). Lote Econômico, Estoque de segurança, MRP, MRPII, JIT e KANBAN. Noções de Armazenagem. Organização, manutenção, classificação e codificação de um almoxarifado. Inventário. **III. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito. Aspectos qualitativos e quantitativos. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Contas: Conceito e Classificação. Demonstrações contábeis. **IV. INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos; pragas virtuais (vírus, cavalos-de-troia, phishing, pharming, backdoor, spam e outros). Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **V. QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Noções de Proteção Contra Incêndio. Higiene Ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos). Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos em instalações elétricas. Atividades e operações insalubres e perigosas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

ANALISTA DE SUPRIMENTOS JÚNIOR

I - ADMINISTRAÇÃO: Ética nas organizações. Administração da qualidade. Gestão por processos. Atendimento ao cliente. Conceitos de Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimento. Gestão de Compras. Noções de Comércio Eletrônico. Modalidades de Transporte. Planejamento e Previsão de Estoques. Métodos de Controle (Sistema de revisão contínua e periódica, ABC) e Avaliação de Estoques (PEPS, UEPS, Custo Médio). Lote Econômico, Estoque de segurança. Processos Licitatórios: Dispensa e Inexigibilidade da Licitação. Modalidades. Tipos e Limites de Licitação. Habilitação de Licitantes. Julgamento das Licitações. **II. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito. Aspectos qualitativos e quantitativos. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Contas: Conceito e Classificação. Demonstrações contábeis. **III. INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos; pragas virtuais (vírus, cavalos-de-tróia, phishing, pharming, backdoor, spam e outros). Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **IV. QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Noções de Proteção Contra Incêndio. Higiene Ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos). Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos em instalações elétricas. Atividades e operações insalubres e perigosas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

ANALISTA DE SUPRIMENTOS PLENO

I. ADMINISTRAÇÃO: Noções de Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional). Administração da qualidade. Gestão por processos. Atendimento ao cliente. Conceitos de Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimento. Gestão de Compras. Noções de Comércio Eletrônico. Modalidades de Transporte. Noções de Gestão de Estoques e Almoxarifados. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). Processos Licitatórios: Dispensa e Inexigibilidade da Licitação. Modalidades. Tipos e Limites de Licitação. Habilitação de Licitantes. Julgamento das Licitações. Ética nas organizações. **II. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito. Aspectos qualitativos e quantitativos. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Contas: Conceito e Classificação. Demonstrações contábeis. **III. INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); características dos principais processadores do mercado; sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos; pragas virtuais (vírus, cavalos-de-tróia, phishing, pharming, backdoor, spam e outros). Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). **IV. QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional):** Conceitos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas NBR ISO 14001) e Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (Norma OHSAS 18001). Prevenção e controle de acidentes em máquinas, equipamentos e instalações. Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Noções de Proteção Contra Incêndio. Higiene Ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos). Programa de Saúde e Ergonomia nos ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos em instalações elétricas. Atividades e operações insalubres e perigosas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho.

ANEXO II - POSTO-CREDENCIADO

UF	MUNICÍPIO	POSTO CREDENCIADO	ENDEREÇO
PE	RECIFE	CYBER TIGRE LAN HOUSE	RUA DA CONCEIÇÃO, 189 - BOA VISTA.

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	07 a 29/02/2012
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	07 e 08/02/2012
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	16/02/2012
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	16 e 17/02/2012
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	28/02/2012
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos no posto credenciado e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.com.br).	A partir de 18/04/2012
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização de provas.	19 e 20/04/2012
Aplicação das provas objetivas.	22/04/2012
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	23/04/2012
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	23 e 24/04/2012
Divulgação dos Resultados Finais.	30/05/2012